



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 06/2020

Publicação em: Diário of. eletrônico
No Dia: 28 / 01 / 2020
Na Edição n.º: 10
Página n.º: 02

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.031- Ações de Atendimento da Criança e Adolescente	
000- Recursos Ordinários Livres	
232- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 3.000,00
231-3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- PF	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 8.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0208- Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.031- Ações de Atendimento da Criança e Adolescente	
000- Recursos Ordinários Livres	
225- 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 5.500,00
228-3.3.90.31.00- Prem. Culturais, artísticas, científicas	R\$ 1.000,00
229-3.3.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 24 de janeiro de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO